



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLÉGIOS TECNOLÓGICOS

RELATÓRIO Nº 5 / 2022 SER/GEQPCT-19242

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 01/2021 - SER
REFERÊNCIA: 01/08/2021 A 31/12/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE

Fevereiro – 2022

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

3. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOB GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

4. METODOLOGIA APLICADA

5. DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS

6. DO ATINGIMENTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (AGOSTO A DEZEMBRO)

8. CONCLUSÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO

Conveniente:	Universidade Federal de Goiás – UFG
Interveniente Administrativo e Financeiro:	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE
Convênio nº:	01/2021
Processo SEI:	202119222001523
Referência:	Agosto a Dezembro 2021 - ANO I

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

Em decorrência da Lei nº 20.820/20, de 04 de agosto de 2020, que criou a Secretaria de Estado da Retomada - SER, dezessete Colégios Tecnológicos (COTEC's) foram integrados à infraestrutura básica desta Pasta para a promoção da educação profissional.

Para atendimento das demandas de educação profissional nas categorias de cursos superiores de tecnologia, técnicos de nível médio, qualificação e capacitação/atualização profissional, nas modalidades presencial, híbrido e à distância - EaD, bem como a realização de pesquisas e ações de extensão que visam o desenvolvimento local e regional houve a celebração do Convênio nº 01/2021 - SER (000022012362) com a Conveniente Universidade Federal de Goiás – UFG e a Interveniente Administrativo e Financeiro Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE, onde a Conveniente deverá construir propostas multidisciplinares, fortalecendo a educação profissional e tecnológica do Estado de Goiás, relacionando-se mais proximamente ao setor produtivo e incorporando as funções de desenvolvimento econômico às suas clássicas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Conveniente Universidade Federal de Goiás – UFG é uma entidade de personalidade jurídica de direito público na modalidade de autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 3.834C, de 14 de dezembro de 1960, com sede na Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia - Prédio da Reitoria, CEP 74690-900, Goiânia – GO e a Interveniente Administrativo e Financeiro Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE é uma entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, CNPJ 01.517.750/0001-06.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOB GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Os COTECs são instituições educacionais de direito público, responsáveis pela execução da política de educação profissional tecnológica, que integram a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação, nas formas presenciais, híbrida e a distância, bem como ações de extensão, artigos publicados e pesquisas.

Destaca-se que os COTECs estão vocacionados a promoção da educação profissional nas modalidades de ensino, pesquisa e extensão, visando a mobilização social para a retomada do emprego, do empreendedorismo, da escolaridade e de investimentos que reorganizem o desenvolvimento nos âmbitos econômico, humano e social.

As ações de EPT e/ou ações de extensão, artigos publicados e pesquisas serão desenvolvidos nos COTECs e UDEPIs vinculadas. As Unidades Descentralizadas podem ser transitórias em suas localidades de acordo com a demanda das ofertas de cursos Profissionais Tecnológicos.

Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás - COTECs		
ITEM	COTEC	ENDEREÇO
1	Cidade de Goiás	Goiandira Ayres do Couto, Rua Aeroporto, s/n, Bairro São Francisco, Goiás – GO, CEP: 76.600-000
2	Goiatuba	Jerônimo Carlos do Prado, Rua Piauí, nº 460, Setor Central, Goiatuba – GO, CEP: 75.600-000
3	Anápolis	Governador Onofre Quinan, Av. Rua VP-4D, Módulos 03 a 06, Qd. 08-A, Distrito Agroindustrial – DAIA, Anápolis – GO, CEP: 75.132-105
4	Catalão	Em Artes Labibe Faiad, Rua Dona Josefina, nº 01, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão – GO, CEP: 75.709-160

5	Catalão	Aguinaldo de Campos Netto, Quadra 02, LT. 37, Distrito Mineral Industrial – DIMIC, Catalão – GO, CEP: 75.709-665
6	Caipônia	Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso, Av. Adalberto Rodrigues dos Santos, nº 257, Setor Aeroporto, Caipônia – GO, CEP: 75.850-000
7	Ceres	Célio Domingos Mazzone, Av. Contorno, Quadras 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000
8	Piranhas	Fernando Cunha Júnior, Rua Getúlio Vargas, nº 20, Setor Central, Piranhas – GO, CEP: 76.230-000
9	Uruana	Celso Monteiro Furtado, Av. Amaro Alves Toledo, s/n, Setor Central, Uruana – GO, CEP: 76.335-000
10	Goianésia	Governador Otávio Lage, Av. Contorno, Qd. 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000
11	Jaraguá	Irtes Alves de Castro Ribeiro, BR 153, Vila São José, Jaraguá – GO CEP: 76330-000
12	Cristalina	Genervino Evangelista da Fonseca, Rua Tapuias nº 684, Qd. 01, Lt. 276, Setor Lustosa – Cristalina – GO, CEP: 73.850-000
13	Porangatu	Maria Sebastiana da Silva, Av. Mutunópolis s/nº, Setor Jardim Brasília, Porangatu – GO, CEP: 76.550-000
14	Goiânia	Sebastião de Siqueira, Av. Alexandre de Moraes, nº 450, Setor Parque Amazônia, Goiânia – GO, CEP: 74.840-570.
15	Santa Helena de Goiás	Luiz Humberto de Menezes, Rodovia GO 164, Km 05, Fazenda Santa Izabel, Zona Rural, Santa Helena de Goiás – GO, CEP: 75.920-000
16	Palmeiras	Padre Antônio Vermey, Rua 20 Q.24 L.01, Bairro Jardim Atlântico, Palmeiras de Goiás – GO, CEP: 76.190-000
17	Formosa	Carmem Dutra de Araújo, Rua 65 esq/c Rua 11/12, Parque Lago, Formosa – GO CEP: 73813-812

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pela conveniente UFG permeou as seguintes etapas:

- verificação da prestação de contas parcial (bimestral) e/ou total (anual) apresentadas pelo Conveniente na periodicidade bimestral e anual;
 - acompanhamento sistemático da execução das ações em EPT via Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA;
 - comparação dos resultados com os indicadores de monitoramento (Quadro 1) estabelecidos no Plano de Trabalho (000021612390), visando a aferição do cumprimento das Metas Anuais previstas (Quadros 2, 3 e 4), bem como a Eficiência, Eficácia e Efetividade (Quadro 1) do Convênio nº 001/2021 - SER (000022012362);
 - acompanhamento da execução dos cursos herdados da gestão anterior pela UFG nas categorias superiores e técnicos nas modalidades presencial e EaD (Quadro 2); e
 - consolidação dos resultados atingidos em relatório único.
- Nesse sentido, as metas previstas para o Ano I (Agosto a Dezembro/21) foram consubstanciadas nos Quadros 3 e 4.

Quadro 1 - Indicadores para monitoramento (Ano I)		
	Indicadores	Meta
Eficiência	Quantidade de horas ofertadas	100%
	Ações de extensão realizadas	50 ações
	Artigos produzidos e entregues a Secretaria anualmente	3 artigos
	Artigos publicados em congressos	1 artigos
	Satisfação dos discentes	55%
Eficácia	Relação discentes matriculados/docentes	20
	% de concluintes por categoria/modalidade	40%
	% de Evasão por categoria/modalidade	60%
	Investimento na capacitação de professores	2%
Efetividade	Relação entre cursos ofertados e as demandas sócio produtivas locais e regionais	60%
	% de egressos empregados	10%

Fonte: Plano de Trabalho - Link SEI 000021795986

Quadro 2 - Cursos Herdados Previstos p/ Ano I (2021)				
CATEGORIA	Presencial		EAD	
	Matriculados	Horas a executar	Matriculados	Horas a executar
Superior Tecnológico	154	3.895	-	-
Técnico de Nível Médio	2.390	47.684	1.179	6.560
Qualificação Profissional	150	1.078	-	-
Capacitação/Atualização	70	308	-	-
Total (1)	2.764	52.965	1.179	6.560

*Os alunos dos cursos herdados ficaram condicionados a rematrícula p/ execução das turmas em andamento

Fonte: Plano de Trabalho - Link SEI 000021795986

Quadro 3 -Metas de Produção Anual para as modalidades presencial e híbrida (Ano I)													
Total de horas dos ambientes	Categoria	% distribuição	Horas por % de distribuição	CH mínima	Total de cursos	Presencial				Híbrido			
						% distribuição	Horas por % de distribuição	Nº cursos	Nº alunos previstos	% distribuição	Horas por % de distribuição	Nº cursos	Nº alunos previstos
54.250	Técnico de Nível Médio	0%	0	800	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0
	Qualificação Profissional	50%	27.125	160	170	0%	0	0	0	100%	27.125	170	5.086
	Capacitação/Atualização	50%	27.125	40	678	0%	0	0	0	100%	27.125	678	20.344

Fonte: Plano de Trabalho - Link SEI 000021795986

Quadro 4 - Metas de Produção Anual para modalidade EAD (Ano I)							
PRODUÇÃO ANUAL DE HORA AULA EAD							
Modalidade	Carga horária (agosto a dezembro/2021)	Categoria	% distribuição por categoria	Horas por % de distribuição	CH mínima	Nº cursos	Nº aluno previsto
EAD	10.850	Qualificação Profissional	50%	5.425	160	34	1.695
		Capacitação/Atualização	50%	5.425	40	135	6.781

Destaca-se que em observância aos parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Convênio nº 01/2021 - SER, foram adotados os critérios de acompanhamento gerencial mensal do cumprimento da carga horária executada para as modalidades presencial e híbrido descritos no Quadro 5.

Quadro 5 - Produção Mensal para as modalidades presencial e híbrido (Ano I)													
LINHAS DE CONTRATAÇÃO	HORAS AULA	Nº DE CURSOS	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Qualificação Profissional	27.125	170	-	-	-	-	-	-	-	5.425	5.425	5.425	5.425
Capacitação / Atualização	27.125	678	-	-	-	-	-	-	-	6.510	6.510	6.510	6.510

Fonte: Plano de Trabalho - Link SEI 000021795986

5. DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS

A execução das Ofertas em EPT foram acompanhadas sistematicamente através do SIGA no período de análise (Agosto a Dezembro), nas quais estão consubstanciadas nos Quadros 6 e 7.

Quadro 6 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - UFG					
ANO I - AGOSTO A DEZEMBRO 2021					
Modalidade da Oferta	Categoria	Previsto		Realizado	
		Alunos	nº de cursos/turmas	Alunos	nº de cursos/turmas
Presencial/Híbrido	*Superior	154	28	339	28
	*Técnico	2.390	108	1.494	108
	**Qualificação	5.236	176	2.221	99
	**Capacitação	20.414	682	4.357	217
EaD	*Técnico	1.179	59	634	59
	Qualificação	1.695	34	0	0
	Capacitação	6.781	135	0	0
Pesquisa e Extensão	Ações de extensão	50		1.632	72
	Pesquisas Produzidas e entregues a SER	3		0	
	Artigos publicados em congressos	1		0	
TOTAL		37.849	1.222	10.677	583
*Cursos que a UFG herdou da gestão anterior. Os valores correspondem relacionados na planilha "Alunos Rematriculados" Link Sei 000025642530, que por sua vez fora formalizada através do Ofício nº 119/2021 link Sei 000025641757.					
**Na categoria Qualificação Presencial foram herdados o quantitativo de 150 alunos e 6 turmas, já na Capacitação Presencial 70 alunos e 4 turmas. Esse quantitativo foi adicionado as metas de ensino previstas nas respectivas categorias da modalidade Presencial/Híbrido.					
Fonte: Plano de Trabalho - Link SEI 000021795986 e SIGA					

Quadro 7 - METAS PREVISTAS X REALIZADAS - UFG (HORAS)			
ANO I - AGOSTO A DEZEMBRO 2021			
Modalidade da Oferta	Categoria	Previsto	Realizado
		Horas	Horas
Presencial/Híbrido	*Superior	3.895	0
	*Técnico	47.684	23.481
	Qualificação	27.125	11.559
	Capacitação	27.125	7.296
EaD	*Técnico	6.560	25.102
	Qualificação	5.425	0
	Capacitação	5.425	0
TOTAL		123.239	67.438
*Cursos que a UFG herdou da gestão anterior			

Cumpra-se informar que no que tange ao previsto de nº de Cursos/Turmas, a serem realizados pela Universidade Federal do Estado de Goiás - UFG, descritos no Plano de Trabalho (000021795986), para cômputo dessas metas foram consideradas o nº de turmas por curso realizados nos Colégios Tecnológicos.

É importante destacar que, 60% dos recursos provenientes do Convênio nº001/2021-SER tem como origem o Projeto Capacitar (202119222000811), onde o Plano de Trabalho visa ofertar cursos profissionalizantes à pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social atendidas pelo referido convênio.

Nessa senda, o Parágrafo Terceiro alínea "J" do Convênio nº001/2021-SER estabelece que a Conveniente tem como obrigação a disponibilização de 60% das vagas para o público em situação de vulnerabilidade social e econômica. Ocorre que a análise desses alunos restou obstatada devido a Conveniente não ter encaminhado as informações que subsidiem a análise dos alunos frequentes nos cursos ofertados que se encontram nesse tipo de situação.

Nesse sentido, o monitoramento por equipamento público se dá de forma gerencial, a fim de acompanhar a execução das ofertas planejadas, apresentadas nos Quadros 8 a 11.

Quadro 8 - Ofertas de Vagas Realizadas por Equipamento Público									
Modalidade da Oferta	Categoria	Aginaldo de Campos Netto		Carmem Dutra de Araújo		Célio Domingos Mazzonetto		Celso Monteiro Furtado	
		Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas
Presencial	Superior (Rematriculados)	10	63	0	0	0	0	0	0
	Técnico (Rematriculados)	18	99	2	68	0	0	2	14
	Qualificação	12	351	3	62	3	64	3	102
	Capacitação	4	97	13	435	0	0	16	439
EaD	Técnico (Rematriculados)	0	0	0	0	9	44	0	0
TOTAL		44	610	18	565	12	108	21	555

Fonte: SIGA e Planilha - Alunos Rematriculados Link Sei 000025642530

Quadro 9 - Ofertas de Vagas Realizadas por Equipamento Público									
Modalidade da Oferta	Categoria	Maria Sebastiana da Silva		Padre Antônio Vermey		Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso		Sebastião de Siqueira	
		Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas
Presencial	Superior	0	0	0	0	0	0	5	116
	Técnico (Rematriculados)	7	132	6	59	6	80	15	293
	Qualificação	5	163	3	72	2	59	12	322
	Capacitação	6	151	19	495	1	29	35	833
EaD	Técnico (Rematriculados)	23	234	2	40	0	0	0	0
TOTAL		41	680	30	666	9	168	67	1.564

Fonte: SIGA e Planilha - Alunos Rematriculados Link Sei 000025642530

Quadro 10 - Ofertas de Vagas Realizadas por Equipamento Público									
Modalidade da Oferta	Categoria	Governador Otávio Lage		Irtes Alves de Castro Ribeiro		Jerônimo Carlos do Prado		Luiz Humberto de Menezes	
		Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas
Presencial	Superior	3	36	0	0	0	0	0	0
	Técnico (Rematriculados)	13	175	3	34	0	0	6	96
	Qualificação	5	134	2	44	0	0	13	465
	Capacitação	19	559	9	183	5	80	1	33
EaD	Técnico (Rematriculados)	9	92	0	0	0	0	0	0
TOTAL		49	996	14	261	5	80	20	594

Fonte: SIGA e Planilha - Alunos Rematriculados Link Sei 000025642530

Quadro 11 - Ofertas de Vagas Realizadas por Equipamento Público											
Modalidade da Oferta	Categoria	Em Artes Labibe Faiad		Fernando Cunha Júnior		Genervino Evangelista da Fonseca		Goandira Ayres do Couto		Governador Onofre Quinan	
		Quant. de Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Quant. de Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Quant. de Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Quant. de Cursos/Turmas	Realizado Matrículas
Presencial	Superior (Rematriculados)	0	0	0	0	0	0	0	0	10	124
	Técnico (Rematriculados)	5	192	6	68	2	24	4	65	14	111
	Qualificação	2	11	4	128	2	40	2	19	19	185
	Capacitação	17	209	2	56	11	251	2	67	29	440
EaD	Técnico (Rematriculados)	5	157	0	0	0	0	2	15	10	54
TOTAL		29	569	12	252	15	315	10	166	82	914

Fonte: SIGA e Planilha - Alunos Rematriculados Link Sei 000025642530

Ressalta-se que, os alunos constantes na coluna "Realizado" dos Quadros 6, 8, 9 10 e 11 nas categorias Superior e Técnico e modalidades presencial e EaD, tiveram como referência o quantitativo informado na "Planilha - Acumulado Alunos Rematriculados", encaminhada pela UFG na prestação de contas Bimestral (Agosto a Setembro), acostada aos autos em Link *Sei!* 000025642530 uma vez que não houve atualização das informações na entrega da Prestação de Contas Anual via Ofício nº 20/2022 - Cett/UFG (000027415139).

Informa-se ainda que, conforme estatuído no Plano de Trabalho (000021795986) item 5.16: "*Será admitida uma variação média de 15 % do total da carga horária mensal tendo em vista que o calendário acadêmico possui sazonalidades. Porém, a quantidade de oferta de cursos no decorrer do ano letivo deverá ser cumprida na totalidade*", bem como previsto na Nota Técnica nº 3/2021 (000025537498) "item d" que regulamenta que a oferta de cursos de Qualificação Profissional e Capacitação/Atualização, na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) deverão ser concluídas dentro do exercício.

Diante do exposto, os cursos de Qualificação Profissional e Capacitação/Atualização iniciados no exercício do Ano I (2021) constantes no Anexo I (000027601426), não obtiveram sua carga horária integralizada dentro do exercício, por conseguinte o número de alunos concluintes e/ou certificados dessas turmas não tiveram sua apuração possível. Sendo assim, os mesmos serão aferidos no próximo período de análise, tendo em vista que as aulas estão em curso.

6. DO ATINGIMENTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS

O item 5.17 do Plano de Trabalho estabelece os indicadores para monitoramento, onde estabelece que a avaliação do atingimento da Eficiência, Eficácia e Efetividade do Convênio nº 001/2021-SER dar-se-á anualmente tendo como parâmetro a escala de indicadores, explicitadas no Quadro 1.

A presente avaliação anual utilizou a metodologia do BSC - Balanced Scorecard com três dimensões, conforme descrito no Relatório Avaliação - Indicadores Qualitativos EPT anexado aos autos em Link *Sei!* 000027415303 encaminhado pela UFG, bem como, as informações contidas no Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA, e assim, a partir das informações constantes no SIGA e as enviadas a SER via Ofício nº 20/2022 - Cett/UFG (000027415139).

Os Resultados e respectivos percentuais atingidos pela UFG, em cada perspectiva estão discriminados no Quadro 12.

Quadro 12 - Indicadores para monitoramento (Ano I)			
Indicadores		Meta	Realizado
Eficiência	Quantidade de horas ofertadas	100%	38%
	Satisfação dos discentes	55%	85%
	Relação discentes matriculados/docentes	20	84%
Eficácia	% de concluintes por categoria/modalidade	40%	79%
	% de Evasão por categoria/modalidade	60%	0%
	Investimento na capacitação de professores	2%	0%
Efetividade	Relação entre cursos ofertados e as demandas sócio produtivas locais e regionais	60%	100%
	% de egressos empregados	10%	0%

Fonte: Plano de Trabalho - Link SEI 000021795986, SIGA e

Cumpra-se informar que consta no Sistema de Gestão Acadêmica turmas nas quais o quantitativo de alunos matriculados se encontra inferior a 20 alunos (Anexo II Link Sei 000027601506), nesse sentido 16% dos professores contratados estão ministrando aulas em turmas com a relação discentes matriculados/docentes inferior ao indicador previsto.

Informa-se ainda, que a UFG no no Relatório de Avaliação - Indicadores Qualitativos EPT descreve o 'percentual de egressos empregados' como "em andamento", pois a coleta de dados relacionada a esse indicador será realizada por e-mail, e aguarda a finalização do formulário de egressos de cada curso, para posterior envio.

Cumpra-se informar ainda que, relativo ao indicador "Investimento na capacitação de professores" não houve nenhum dispêndio financeiro para cumprimento do mesmo, conforme demonstrado no Relatório nº 6/2022 - Relatório de acompanhamento Financeiro e Contábil (000027524916).

Nesse sentido, não foi possível auferir o atingimento dos indicadores "% de egressos empregados" e "Investimento na capacitação de professores", ficando assim tais indicadores com status: "não realizado".

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL (AGOSTO A DEZEMBRO)

De acordo com o Convênio nº 01/2021 - SER e sua Cláusula Quarta - Parágrafo Terceiro que prevê: "O Conveniente deverá prestar contas de sua contrapartida não financeira, no momento das prestações de contas anuais, através da comprovação da execução física e do cumprimento das metas pactuadas.", bem como Cláusula Nona - Parágrafo Primeiro: "Ficam o Conveniente e o Interviente Administrativo e Financeiro obrigados a prestar contas em até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento de cada parcela dos recursos correspondes a cota-parte do Concedente;".

Nesses termos a Universidade Federal de Goiás - UFG formalizou a documentação de prestação de contas referente as metas de ensino através do Ofício nº 20/2022 acostado aos autos em link Sei! 000027415139, cuja instrução processual referente ao cumprimento das metas pactuadas no referido convênio, deve contemplar os elementos listados na [Lei 17.928/2012](#) - Seção II, bem como, os do Parágrafo Quarto do Convênio 001/2021-SER.

a) item "I" ofício de encaminhamento - Atendido totalmente: a Entidade encaminhou o Ofício nº 20/2022 acostado aos autos em link Sei! 000027415139 assinado pelo Diretor Dr. Geral Moisés Ferreira da Cunha;

b) item "II" relatório circunstanciado do cumprimento do objeto - Atendido totalmente: fora encaminhado o Relatório Circunstanciado constante em link Sei! 000027415139, contendo a identificação do convênio, a identificação da conveniente e interveniente administrativo financeiro, objeto do Convênio nº 001/2021-SER, as unidades integrantes e os Municípios de abrangência, as categorias de cursos ofertados, os membros da diretoria do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia - CETT/UFG, metas e indicadores previstos no Convênio nº 001/2021-SER e Plano de Trabalho, as metas executadas pela Conveniente, as atividades operacionais e melhorias desenvolvidas nos Colégios Tecnológicos, atividades pedagógicas desenvolvidas, unidades descentralizadas atendidas no Ano I (2021) e ações de extensão.

Relativo ao "item 8 - metas executadas" do referido relatório consta o número de metas previstas, assim como o número de metas executadas (Quadro 13).

Quadro 13 - Cumprimento da Execução do objeto do Convênio nº 001/2021					
Modalidade Oferta	Categoria	Previsto		Realizado	
		Alunos	nº Turmas/Cursos	Alunos	nº Turmas/Cursos
Presencial / Híbrido	Superior (herdado anual)	154	-	339	28
	Técnico (herdado anual)	2390	-	1453	110
	Qualificação	2040	170	2184	90
	Capacitação	8136	678	4342	189
EAD	Técnico (herdado)	1179	-	634	39
	Qualificação	Readaptado para On-line	Readaptado para On-line	Readaptado para On-line	
	Capacitação	Readaptado para On-line	Readaptado para On-line	Readaptado para On-line	

Fonte: Relatório Circunstanciado - UFG - Link Sei! 000027415139

Cumpra-se destacar que:

b.1) Relativo aos alunos previstos, consta o quantitativo proporcional ao previsto no Plano de Trabalho (000021795986), ou seja, o quantitativo informado refere-se aos meses de Agosto e Setembro;

b.2) Referente as ofertas de Qualificação e Capacitação na modalidade EaD fora informado que as mesmas foram readaptadas para a modalidade Híbrida, porém não houve remanejamento autorizado por esta pasta via Ofício e/ou acréscimo aos quantitativos de nº de cursos/turmas e alunos previstos no Plano de Trabalho, sendo assim as ofertas de vagas não executadas nessa modalidade durante o período ora analisado (Ano I - 2021) deverão ser realizadas no próximo exercício (Ano II - 2022);

b.3) No que tange ao realizado de nº de alunos e turmas/cursos o quantitativo informado pela UFG no Anexo Vagas Ofertadas por Curso link Sei! 000027415201 diverge com o quantitativo constante no Sistema de Gestão Acadêmica. Os dados foram confrontados e verificou-se as divergências constantes no Quadro 14, nesse sentido, faz-se necessário que a UFG esclareça o motivo de alteração no quantitativo de alunos das turmas supracitadas após o encerramento do exercício ora analisado (Ano I - 2021).

Quadro 13 - Divergências entre turmas			
Turma	Quantidade de Matrículas - UFG	Quantidade de Matrículas - SIGA	Diferença
CP-GOQ-FPEN-HIB-N1-2021	15	16	1
QP-GOQ-AEFT-HIB-N1-2021	9	10	1
QP-GOQ-APSST-HIB-N1-2021	8	9	1
QP-GOQ-ATAPST-HIB-N1-2021	8	10	2
CP-GOQ-STR-HIB-V3-2021	11	13	2
CP-GOQ-STME-HIB-N2-2021	3	6	3
QP-GOQ-AEFT-HIB-N2-2021	10	12	2
QP-GOQ-PSO-HIB-N3-2021	8	10	2
QP-GOQ-EAM-HIB-V1-2021	9	12	3
QP-GOQ-AEFT-HIB-N3-2021	11	13	2
CP-ICR-FPEN-HIB-N2-2021	15	18	3
CP-GOQ-STR-HIB-V2-2021	11	14	3
CP-GOQ-MCF-HIB-M1-2021	6	8	2
CP-GOQ-STME-HIB-N1-2021	7	8	1
QP-CDA-CAV-CTA-I1-2021	Não Informado	24	-24

Fonte: Vagas Ofertadas por Curso link Sei! 000027415201 e SIGA

b.4) Referente ao "item 9 - Atividades Operacionais e Melhorias Desenvolvidas nos COTECs" e "item 12 - Ações de Extensão - Comparação Orçado x Utilizado", que tratam da compatibilização entre aplicação dos recursos financeiros e efetiva melhoria da estrutura dos COTECs, será tratado no **Relatório nº 6/2022 - Monitoramento e Acompanhamento Financeiro e Contábil (000027524916)**, que tem por objeto examinar a movimentação financeira e contábil do período ora analisado e verificar se os recursos públicos transferidos à Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (FRTVE) foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, consequentemente, o alcance dos objetivos do Convênio. Aspectos relacionados à adequação, mínima, da infraestrutura com vistas a efetiva prática pedagógica será aferida no Relatório nº 7/2022 - Monitoramento e Acompanhamento Pedagógico (000027575224).

b.5) O "item 10 - atividades pedagógicas desenvolvidas" será analisado pela área técnica pedagógica através do Relatório nº 7/2022 - Monitoramento e Acompanhamento Pedagógico (000027575224).

c) item "III" **cópia do plano de trabalho aprovado pelo ordenador de despesa - Atendido Totalmente:** a Entidade encaminhou o Plano de Trabalho aprovado pelo ordenador de despesa, no qual fora acostado aos autos no Anexo V - *Link Sei! 000027415139*;

d) item "IV" **cópia do termo firmado, com indicação da data de sua publicação - Atendido Totalmente:** a Entidade encaminhou a cópia do termo firmado, com indicação da data de sua publicação, na qual fora acostado aos autos no Anexo V - *Link Sei! 000027415139*;

e) Item "V" **relatório de execução físico-financeira - Atendido Totalmente:** a entrega referente a execução físico-financeira, permeou os seguintes subitens no que tange a execução das metas:

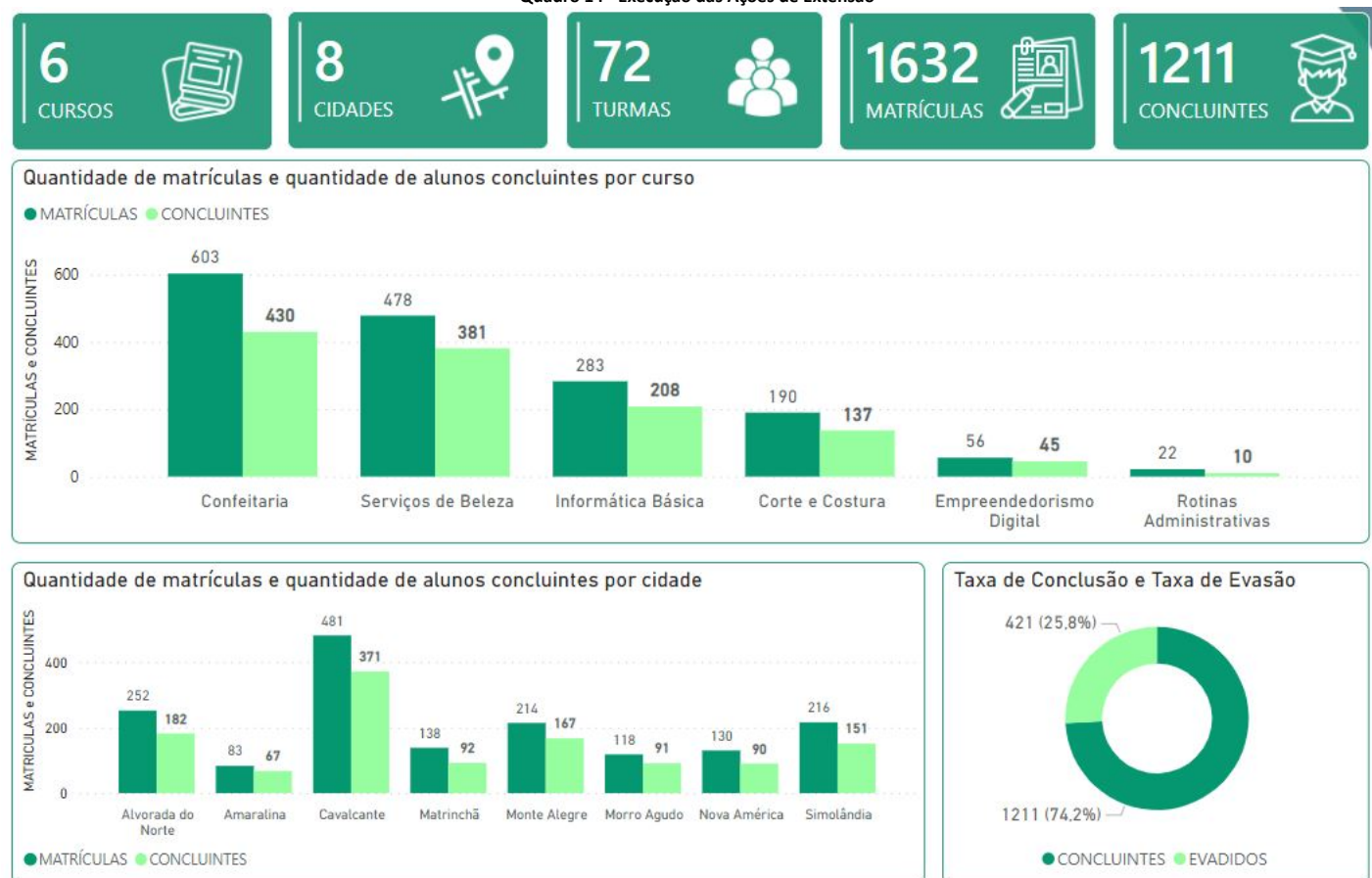
e.1 - **tabela detalhada com a execução das metas físicas por curso e componentes curriculares - atendido totalmente:** a entidade encaminhou o a relação consolidada da execução das metas quantitativas e indicadores para monitoramento, bem como relação detalhada das ofertas de vagas por curso e componentes curriculares, conforme Anexos VI e VII acostados aos autos em *Links Sei! 000027415201 e 000027415303*;

e.2 - **tabelas detalhadas contendo as informações das ações de extensão e pesquisas realizadas durante o bimestre - atendido parcialmente:** a entidade encaminhou via protocolo *Sei!* o Anexo X - 000027571396, contendo a Tabela detalhada as ações de extensão realizadas, planejamento e plano dos cursos de Capacitação Ofertados, Relatórios de andamentos e conclusivos das pesquisas e artigos realizados, orçamento e relatório de cursos ofertados pelo Gabinete de Políticas Sociais.

No que diz respeito as ações de extensão realizadas pela Secretaria de Estado da Retomada - SER e Gabinete de Políticas Sociais - GPS em parceria com a UFG, foram ofertados 6 (seis) cursos profissionalizantes em 8 (oito) cidades, formando 1.211 (um mil duzentos e onze) alunos aptos a inserção direta no mercado de trabalho, nos quais estão demonstrados no Quadro 14. Para esses alunos foram disponibilizados, pela SER e GPS, os programas de Bolsa Qualificação e Crédito Social.

A Bolsa Qualificação provê ao aluno um subsídio para custear a alimentação, a fim de promover a permanência e conclusão no curso matriculado. Já o Crédito Social fomenta a autonomia do aluno que se valendo do subsídio empreende numa atividade econômica relativa à certificação obtida na Rede COTEC.

Quadro 14 - Execução das Ações de Extensão



Fonte: Universidade Federal do Estado de Goiás

Relativo ao "item 5 - Relatório de andamentos e conclusivos das pesquisas e artigos realizados" - Anexo X - 000027571396, são indicadas pesquisas no âmbito de Moda e Vestuário nos COTECs de Catalão, Goianésia, Jaraguá e Uruana, sem contudo, mencionar Goiatuba que também é relacionada no Relatório Técnico - Eixo de Produção Cultural e Design, período Agosto a Setembro. No âmbito dos relatórios de pesquisa indicados no "item 5", apresentados no Anexo X (000027571396) os mesmos, não serão computados como Metas de Eficiência (Quadro 1) uma vez que não se enquadram, conforme previsto na Associação Brasileira de Normas Técnica - ABNT, nos parâmetros mínimos de uma pesquisa: tema; problema; objetivos; referencial teórico; metodologia; recursos; e conclusão ou considerações.

Sobre o Edital de Pesquisa nº 01/2021 anexo aos autos em *Link Sei! 000027571396*:

e.2.1) A divulgação dos resultados não seguiu o previstos na cláusula 7.1 e 7.3.2 do edital que prevê "*O resultado detalhado da habilitação estará disponível na íntegra na página eletrônica da FRTVE*" e "*Os recursos administrativos deverão obedecer às disposições e prazos estabelecidos neste edital e suas alterações, disponível na página eletrônica da FRTVE*", ou seja, os resultados não foram divulgados na [página eletrônica da FRTVE](#) conforme demonstrado no Anexo III acostado aos autos em *Link Sei! 000027601668*.

e.2.2) No que tange a "alínea 5" do Edital de Pesquisa nº 01/2021 que determina que as propostas terão prazo máximo de execução de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de outorgado pelo pesquisador, ou seja, a entrega das pesquisas realizadas a essa Pasta serão no próximo exercício (Ano II - 2022).

e.2.3) O referido edital prevê em cláusula 9.2 que cada proposta apresentada deverá publicar pelo menos 3 (três) artigos acadêmico/científico em Anais de Congressos ou Periódicos relacionados, contudo, não foi informado, previamente, no edital quantas propostas serão apreciadas e/ou aprovada.

e.2.4) Tanto o edital quanto a seleção da proposta "Setores chaves da economia goiana –uma análise sobre qualidade do emprego e áreas vulneráveis do comércio e turismo no pós pandemia" não envolveu a Secretaria de Estado da Retomada nos termos da alínea b - Parágrafo Segundo do Convênio nº 001/2021-SER: " Manter intercâmbio e prestar informações referentes às ações e aos objetivos do presente termo".

e.3 - Certificados dos alunos que realizaram as ações de extensão - Atendido Totalmente: a entidade encaminhou nos Anexos XI a XIX (000027593835,000027594404,000027594557,000027594697,000027594989,000027595128,000027595357,000027595486 e 000027595589) a relação dos certificados relativo aos alunos aptos no cursos de ações e extensão, bem como, relação detalhada (diário de frequência); e

e.4 - Relação sistemática dos professores ativos e suas respectivas enturmações - atendido totalmente: foi acostado aos autos a Planilha de Professores ativos com seus respectivos componentes e enturmações em Link [Sei!000027415139](#).

e.5 - Lista de alunos matriculados com sua respectiva documentação (CPF, Endereço, Número do CadÚnico e/ou atestado da Assistente Social), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, enturmados em suas respectivas turmas e cursos, indicando se o aluno concluiu o curso ou ainda está em andamento, Tabela consolidada com a as informações do quantitativo de alunos em situação de vulnerabilidade social, por eixo tecnológico, assim como Tabela consolidada com o quantitativo de alunos em situação de vulnerabilidade social por modalidade e categoria - Não Atendido: a UFG não encaminhou as informações relativas aos alunos em situação de vulnerabilidade social.

8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Parágrafo Segundo alínea "c" do Convênio nº 01/2021 - SER, o Gestor responsável pelo acompanhamento, gerenciamento físico e financeiro e fiscalização da execução do objeto do referido convênio constituído pela Portaria nº 06/2022 (000026926458), consolidou os documentos técnicos encaminhados pela Universidade Federal de Goiás - UFG, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Gerência de Qualificação Profissional e Colégios Tecnológicos, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo Convênio e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

A metodologia para o acompanhamento do Convênio nº 01/2021 - SER está em conformidade com o Plano de Trabalho que considera o número de cursos ofertados e carga horária mínima executada (hora/aula-curso) para o cumprimento total das metas pactuadas, bem como o indicador de evasão previsto. Nesse sentido, a UFG demonstrou o cumprimento parcial das metas estabelecidas.

No que tange ao cumprimento das metas de ensino, o cumprimento global das metas foi de 29% (alunos matriculados e nº de cursos/turmas ofertados), demonstrados nos Quadros 15 e 16, e de forma analítica no Quadro 6.

Quadro 15 - Previsto x Realizado (Metas) - Consolidado			
PREVISTO		REALIZADO	
ALUNOS	Nº DE CURSOS/TURMAS	ALUNOS	Nº DE CURSOS/TURMAS
37.849	1.222	10.677	583
Total (Alunos previstos + nº de cursos/turmas previstos)		Total (Alunos previstos + nº de cursos/turmas realizados)	
39.071		11.260	
% de atingimento das metas - global			29%
Fonte: Plano de Trabalho - Link SEI 000021795986 e SIGA			

Quadro 16 - Previsto x Realizado (Metas)		
ALUNOS		
Previsto	REALIZADO	% De Atingimento
37.849	10.677	28%
Nº DE CURSOS/TURMAS		
Previsto	REALIZADO	% De Atingimento
1.222	583	48%

Referente as metas de Ações de Extensão houve o cumprimento de 100% em relação ao previsto, já as metas previstas para Pesquisas Produzidas e entregas a SER e Artigos publicados em congressos não houve atingimento de metas.

Nessa senda, as metas pactuadas e não executadas serão computadas com as metas previstas para o Ano II (2022), ou seja, as metas do Ano I (2021) a serem executadas juntamente com as metas do Ano II (2022) estão consubstanciadas no Quadro 17.

Quadro 17 - Ofertas de Vagas não Executadas pela UFG			
ANO I - AGOSTO A DEZEMBRO (2021)			
MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	A EXECUTAR	
		ALUNOS	Nº DE CURSOS/TURMAS
PRESENCIAL/HIBRIDO	QUALIFICAÇÃO	3.015	77
	CAPACITAÇÃO	16.057	465
EAD	QUALIFICAÇÃO	1.695	34
	CAPACITAÇÃO	6.781	135
PESQUISA E EXTENSÃO	Pesquisas Produzidas e entregas a SER	3	
	Artigos publicados em congressos	1	
Total Metas de Ensino		28.989	711

Destacamos que, caso ocorra a necessidade de remanejamento das ofertas de vagas entre as categorias e/ou modalidades para atendimento das ações de parcerias e cumprimento do objeto do Convênio nº 001/2021 - SER, as solicitações deverão ser apreciadas por esta Pasta para validação e formalização da repactuação do Quadro de Metas previsto.

Cumpramos nos ressaltar que as informações objeto deste Relatório constituem o resultado dos trabalhos de monitoramento e acompanhamento das metas executadas no período de Agosto a Dezembro de 2021, relativas ao previsto no Plano de Trabalho (000021612390) e Convênio nº 01/2021-SER, celebrado entre a Secretaria de Estado da Retomada - SER, a Conveniente Universidade Federal de Goiás - UFG e a Interviente Administrativo e Financeiro Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE.

Para subsidiar as ações desta Pasta e o que fora pactuado no Convênio, a metodologia aplicada neste acompanhamento não esgota a possibilidade de realização de futuras averiguações, as quais podem ter por escopo os temas aqui abordados e, ou outros que visem garantir a verificação da correta da execução físico-financeira (metas pactuadas) em consonância com os objetivos estabelecidos no termo de parceria.

Neste sentido, recomenda-se que a UFG encaminhe a documentação pertinente ao item "não atendidos" e justifique a divergência encontrada no "item b.3", para que a análise da prestação de contas (Agosto a Dezembro) seja acatada sem ressalvas, tendo em vista o disposto no parágrafo décimo da Cláusula Sexta do Convênio: "*O repasse dos recursos ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste instrumento, especialmente quando: [...] d) quando não for apresentada, no prazo previsto neste instrumento, a prestação de contas parcial da parcela anterior, salvo se decorrente de caso fortuito ou força maior.*"

Nesses termos, e por todo exposto neste Relatório de Análise da Execução do Convênio nº 01/2021 - SER, conclui-se que a Prestação de Contas da Universidade Federal do Estado de Goiás - UFG, relativa ao cumprimento das metas estabelecidas para o Ano I (2021), como **REGULAR COM RESALVAS**.

GOIANIA, 09 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA PIMENTA RODRIGUES, Contador (a)**, em 17/02/2022, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE SOUZA EURIPEDES, Apoio Administrativo**, em 17/02/2022, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027450381** e o código CRC **863D38FE**.

GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLÉGIOS TECNOLÓGICOS
RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202119222001523



SEI 000027450381